

Processo Termo Aditivo: 2021041426

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2021, celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Eletriwatts Engenharia EIRELI, nos termos da Tomada de Preços nº 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41, com endereço na Avenida José Severino, nº 3.870, Vereda dos Burutis, Catalão - GO, neste ato representada por **Luciano Braga Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3773022 SSP-GO e CPF 845.619.801-30, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de junho de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 007/2021, oriundo do processo administrativo 2021006668, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta: Do prazo e da prorrogação do serviço do termo inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços para construção da sede da Liga Catalana e do Sudeste Goiano de Truco - LICAST em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de vigorar de **01/01/2022 a 30/06/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Construção Ampliação e Reforma em Geral: 01.3016.15.451.12.90.1985-449051

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE DEZEMBRO DE 2021.


Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante


Eletrivatts Engenharia EIRELI
CNPJ: 26.742.605/0001-41
Luciano Braga Barbosa
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 704000093-41

2. 
Nome: _____
CPF: 090.896.605-78